

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO REITOR
DE 14/10/2013**

PROCESSO N° 492/2013/HUPE - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8.666/1993, em favor da NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, no valor de R\$ 158.456,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), com fulcro no art. 25, I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO N° 3603/2011/HUPE - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8.666/1993, em favor da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, no valor de R\$ 31.739,99 (trinta e um mil setecentos e trinta e nove reais e nove centavos), com fulcro no art. 25, I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 1579337. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
COORDENADORIA DE ENFERMAGEM**
**ATOS DO COORDENADOR
DE 15/10/2013**

DISPENSA a servidora SOLANGE MESQUITA DA SILVA, matrícula n° 33.120-7, responsável pela guarda e conservação dos bens patrimoniais inventariados pelo HUPE e localizados na Seção de Enfermagem (Enfermaria 11/12), a partir de 30/09/2013, **INDICANDO** a servidora TAMISA POLIANA ARAUJO, matrícula n° 36.972-8, a partir de 01/10/2013. (MM 750/COEN/2013).

DISPENSA o servidor RONALD SILVA SOUZA, matrícula n° 33.156-1, responsável pela guarda e conservação dos bens patrimoniais inventariados pelo HUPE e localizados na Seção de Enfermagem (Enfermaria 17/18), a partir de 30/09/2013, **INDICANDO** o servidor VITOR RAMOS BRAGA, matrícula n° 36.902-5, a partir de 01/10/2013. (MM 749/COEN/2013).

Id: 1579325. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 15.10.2013
PÁGINA 15 - 3ª COLUNA

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA N° 98 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 4º

Onde se lê: ...prazo de 90 (noventa) dias,...

Leia-se: ...prazo de 60 (sessenta) dias,...

Onde se lê: ...por até 03 (três) períodos...

Leia-se: ...por até 02 (dois) períodos...

DE 18.10.2013

DESIGNA, como Agentes Patrimoniais pelo controle da movimentação física dos Bens Patrimoniais, enquanto os mesmos estiverem com carga aos respectivos setores de localização, os servidores abaixo listados, com as seguintes atribuições:

a) certificar o recebimento dos Bens Patrimoniais destinados ao setor;

b) manter atualizado o fichário dos bens sob a sua guarda;

c) providenciar para que todos os bens localizados no setor estejam devidamente identificados;

d) providenciar a transferência, o recolhimento, e as baixas dos bens localizados no setor, de acordo com as instruções que venham a ser baixadas. Processo n° E-26/009/3371/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**
**DESPACHOS DO REITOR
DE 23.05.2013**

***PROCESSO N° E-26/009/1022/2013 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de EDITORA NDJ LTDA., no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesas. *Omitido no D.O. de 28.05.2013.

DE 30.09.2013

***PROCESSO N° E-26/009/2411/2013 - RATIFICO** a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de EQUIPILAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA., no valor de R\$ 15.718,00 (quinze mil setecentos e dezoito reais), ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., no valor de R\$ 1.289,46 (hum mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), e de SILAB DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 5.217,00 (cinco mil duzentos e dezessete reais), conforme o inciso XXI do art. 24, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, autoridade ordenadora de despesas. *Omitido no D.O. de 04.10.2013.

Id: 1579493. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE**
ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO N° 359 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

INSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para elaboração da proposta do Plano de Carreira do Corpo Técnico da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO.

Art. 2º - A proposta elaborada deverá ser encaminhada ao Conselho Universitário - CONSU para aprovação.

Art. 3º - A Comissão fica assim constituída:

FERNANDA MARQUES PEIXOTO - matrícula n° 500.056-7 - Presidente

THIAGO MANCHESTER DE MELLO - matrícula n° 500.103-7 - Membro

BRUNO ALMEIDA DA SILVA - matrícula n° 500.099-7 - Membro

PATRICIA ALMEIDA DO NASCIMENTO - matrícula 500.072-4 - Membro

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2013

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA
Reitor

Id: 1579206. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
DE 21.10.2013**

PROC. N° E-26/002/629/2013 - HOMOLOGO a adjudicação exarada pelo Pregoeiro da UEZO, referente a licitação realizada através do Pregão Eletrônico UEZO RJ n° 04/2013, realizada em 30/09/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Ascensoristas, na forma detalhada no Termo de Referência, parte integrante e inseparável do Edital n° 04/2013, no valor total de R\$ 203.547,84 (duzentos e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a empresa abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

LABORATÓRIO	AGENTE RESPONSÁVEL	A PARTIR DE
Lab. de Engenharia Agrícola/ Estatística IV	Cláudio Luiz Melo de Souza, matrícula n° 20060-0	27/06/2013
Lab. de Zootecnia e Nutrição Animal/ Avicultura	Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, matrícula n° 10770-6	03/10/2013
Lab. de Engenharia Agrícola/ Economia I/ Sindicância	Niraldo José Ponciano, matrícula n° 00835-9	07/10/2013
Lab. de Tecnologia de Alimentos/ Engenharia de Processos/ Sindicância	Victor Haber Perez, matrícula n° 10706-0	07/10/2013

SETOR	AGENTE SUBSTITUÍDO	AGENTE SUBSTITUTO	A PARTIR DE
Coordenação de Pós-graduação em Produção Vegetal	Cláudia de Melo Dolinski, matrícula n° 10654-2	Elias Fernandes de Sousa, matrícula n° 10748-2	26/09/2013

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SETOR	AGENTE SUBSTITUÍDO	AGENTE SUBSTITUTO	A PARTIR DE
Lab. de Materiais Avançados/ Setor de Materiais Superduros	Shirlene Chagas, matrícula n° 10126-1	Michel Picanço Oliveira, matrícula n° 10811-8	04/10/2013

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA

SETOR	AGENTE RESPONSÁVEL	A PARTIR DE
Gerência Financeira/ Sindicância	Marcelo Tavares Pinheiro, matrícula n° 20039-4	07/10/2013

REITORIA

SETOR	AGENTE RESPONSÁVEL	A PARTIR DE
Assessoria de Comunicação/ Sindicância	Fúlvia Maria D'Alessandri Muylaert, matrícula n° 10087-5	07/10/2013

PRORROGA, a contar de 23/10/2013, a redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), da servidora LUMENA FRANCISCA ROMANA SAMARY DE ANDRADE, Técnico Administrativo, matrícula n° 10.446-3, lotada no Hospital Veterinário, pelo prazo de 06 (seis) meses ou enquanto responsável legal por pessoa portadora de necessidade caracterizada como permanente, que requeira atenção do

responsável, conforme art. 6º do Decreto n° 14.870/90, regulamentado pela Resolução SARE n° 3.004 de 20/05/2003 e a informação da Coordenadoria Geral da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SPMSO, da Secretaria de Estado de Saúde, datada de 24/09/2013. Processo n° E-26/009/2166/2013.

Id: 1579492. A faturar por empenho

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR
ÚNICO	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	00.482.840/0001-38	R\$ 203.547,84
TOTAL:			R\$ 203.547,84

Id: 1579426. A faturar por empenho

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR N° 221 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

DECLARA ESTABILIDADE DOS SERVIDORES DA FAPERJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 43.249, de 24 de outubro de 2011, com redação alterada pelo Decreto n° 43.593, de 15 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, com base nos resultados finais das avaliações de desempenho.

Cargo: Técnico de Nível Superior

Nome	Matrícula	Data de exercício	Data da estabilidade
Claudio Coutinho Gonçalves	331061-2	29/09/2010	29/09/2013
Liliane Maria da Silva Melo Bruno	331062-0	29/09/2010	29/09/2013
Lécio Augusto Ramos	331063-8	29/09/2010	29/09/2013

Cargo: Técnico de Nível Médio

Nome	Matrícula	Data de exercício	Data da estabilidade
Gabriela Guimarães Pinheiro	331059-6	29/09/2010	29/09/2013
Sabrina dos Santos Monteiro	331060-4	29/09/2010	29/09/2013

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2013

RUY GARCIA MARQUES
Presidente

Id: 1579152. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Habitação
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO PRESIDENTE
DE 16/08/2013**

ALTERA o Ato que designou a Comissão de Fiscalização do Contrato 016/2013, e designa os servidores **CARLOS WAGNER DOS SANTOS** - Técnico em Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 5015819-8, **FLAVIA MAYWALD MAFFEI** - Gerente de Projetos - ID Funcional n° 4383825-1 e **FELIX MAGERO DOS SANTOS** - Analista de Desenvolvimento Fundiário - Infraestrutura/Arquitetura - ID Funcional n° 4442641-0, nos termos do § 1º da Cláusula Décima Primeira, do referido Contrato, que tem como objeto a execução de obra pública de Arquitetura, Estrutura e Instalações (hidráulicas, sanitárias, elétrica, refrigeração, iluminação, rede de informática e previsão de circuito lógico), e a elaboração de seus respectivos projeto executivos para Reforma da Nova Sede do ITERJ, conforme orientações contidas no memorial descritivo e projeto básico nos Anexos I e I-A e do instrumento convocatório, conforme processo n° E-19/014/007/2013.

Id: 1578875. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes
**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17.10.2013**

PROCESSO N° E-10/001/812/2013 - AUTORIZO a concessão de Adicional de Qualificação a servidora inativa ANGÉLICA MARIA SILVA DA ROCHA. Id. Funcional n° 2012889-4, decorrente do Curso Direito, em nível de Graduação, de acordo com o Anexo XV da Lei n° 5772/2010, de 29 de junho, publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 2010, com validade a contar de 01/09/2013.

Id: 1579479

Acesse:
www.io.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 10.10.2013**

PROC. N° E-10/141.626/2011 - DEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. N° E-10/142.139/2011 - DEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. N° E-10/130.513/2012 - DEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 1579887. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS**
ATA DA 34ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2013

PROCESSOS DEFERIDOS: Rio Ita LTDA.-E-10/005.9037/2013- AI D 616627- E-10/005.9040/2013- AI D 616626- E-10/005.9041/2013- AI D 616625- E-10/005.9042/2013- AI D 616624- E-10/005.9043/2013- AI D 616623; PROSESSOS INDEFERIDOS: Auto Viação Reginas LTDA.- E-10/005.9840/2013- AI D -624812- E-10/005.9841/2013- AI D 628819- E-10/005.10350/2013- AI D 601811- E-10/005.10353/2013- AI D 606190- E-10/005.10942/2013- AI D 629022- E-10/005.10949/2013- AI D 629021; Breda Transporte e Turismo Rio LTDA.- E-10/005.9944/2013- AI D 604416; Viação Líder LTDA.- E-10/005.9859/2013- AI D 622207- E-10/005.9860/2013- AI D 622209- E-10/005.9861/2013- AI D 622211- E-10/005.9862/2013- AI D 622212- E-10/005.9863/2013- AI D 604037; Viação São Pedro d'Aldeia LTDA.- E-10/005.9883/2013- AI D 604606; Expresso Mangaratiba LTDA.- E-10/005.9963/2013- AI D 605029; Trel- Transturismo Rei LTDA.- E-10/005.10389/2013- AI D 628917- E-10/005.10391/2013- AI D 629002- E-10/005.10411/2013- AI D 508868; União Transporte Interestadual de Luxo S/A- UTIL - E-10/005.10501/2013- AI 508952; Auto Viação ABC LTDA. - E-10/005.10503/2013- AI D 604109; Viação Costeira LTDA. - E-10/005.10504/2013- AI D 628938- E-10/005.10505/2013- AI D 628939; Rio ITA LTDA.- E-10/005.10539/2013 - AI D 629281 - E-10/005.10540/2013- AI D 629282- E-10/005.10624/2013- AI D 629047- E-10/005.10625/2013- AI D 629048- E-10/005.10628/2013- AI D 605371- E-10/005.10629/2013- AI D 605374- E-10/005.10831/2013- AI D 629208- E-10/005.10834/2013- AI D 629124- E-10/005.10836/2013- AI D 629237- E-10/005.10838/2013 - AI D 629249 - E-10/005.10839/2013- AI D 629250- E-10/005.10840/2013- AI D 629301- E-10/005.10842/2013- AI D 629239; Expresso Rio de Janeiro LTDA.- E-10/005.10553/2013- AI D 615020; Transturismo Rio Minho LTDA.- E-10/005.10595/2013- AI D 629188; Expresso Cruzeiro do Sul LTDA.- E-10/005.10700/2013- AI D 629076- E-10/005.10702/2013- AI D 629086- E-10/005.10730/2013- AI D 629079- E-10/005.10731/2013- AI